

PROJETO DE LEI Nº 2 0 34

DEMONINAÇÃO DE VIA PÚBLICA—"RUA
CASPINHO LUIZ DE ABRUO".

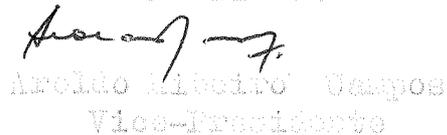
A CÂMARA MUNICIPAL DE FOUSO ALEGRE aprova e o Chefe do Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

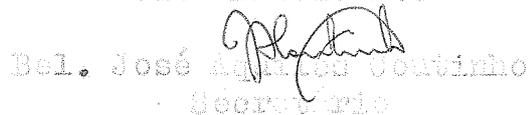
ART. 1º - Passa a denominar-se "RUA CASPINHO LUIZ DE ABRUO" a via pública atualmente denominada "Rua do Arame";

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE FOUSO ALEGRE, 16 de junho de 1975.


Agostinho S. Palácio
Presidente


Arildo Ribeiro Campos
Vice-Presidente


Bel. José Adalberto Coutinho
Secretário



Câmara Municipal de Pouso Alegre

Pouso Alegre,

Sala das Sessões 9/6/75

Presidente da Câmara

N.º

Assunto:

Ref.:

PROJETO DE LEI Nº 2034

Denominação de via pública: "Rua Cassimiro Luiz de Abreu".

A CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE aprova e o Chefe do Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

ART. 1º - Passa a denominar-se "RUA CASSIMIRO LUIZ DE ABREU" a via pública atualmente denominada de "Rua do Arame".

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL(Sala das Sessões), em 09 de junho de 75.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma homenagem póstuma que se presta ao saudoso Sr. Cassimiro Luiz de Abreu, ex-presidente do "Clube 28 de setembro"; incansável batalhador em prol do nosso carnaval, fazendo com que o seu Clube sempre desfilasse pelas nossas ruas, animando e grangeando os aplausos do povo.

Durante a sua gestão à frente, e por várias vezes, do "Clube 28 de Setembro", soube congrega a classe operária em torno daquela entidade, com a promoção de animados bailes domingueiros.

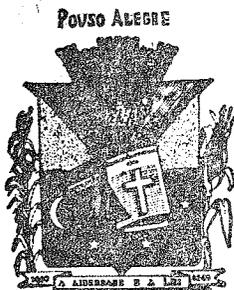
Por estas e outras razões, justifica-se a aprovação deste Projeto de Lei.

MARCY WOOD TOLEDO- Vereador.

Aprovado em Uma discussão

por

Sala das Sessões, 16/6/75



POUSO ALEGRE

Câmara Municipal de Pouso Alegre

Pouso Alegre,

Sala das Sessões 9.6.75

Presidente da Câmara

N.º

Assunto:

Ref:

PROJETO DE LEI Nº 2034

Denominação de via pública: "Rua Cassimiro Luiz de Abreu".

A CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE aprova e o Chefe do Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

ART. 1º - Fosse a denominar-se "RUA CASSIMIRO LUIZ DE ABREU" a via pública atualmente denominada de "Rua do Arame".

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL (Sala das Sessões), em 09 de junho de 75.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma homenagem póstuma que se presta ao saudoso Sr. Cassimiro Luiz de Abreu, ex-presidente do "Clube 28 de setembro"; incansável batalhador em prol do nosso carnaval, fazendo com que o seu Clube sempre desfilasse pelas nossas ruas, animando e grangeando os aplausos do povo.

Durante a sua gestão à frente, e por várias vezes, do "Clube 28 de Setembro", soube congregiar a classe operária em torno daquela entidade, com a promoção de animados bailes domingueiros.

Por estas e outras razões, justifica-se a aprovação deste Projeto de Lei.

MARCO WOOD TORRES - Vereador.